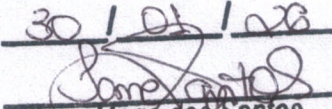


30 / 01 / 2026

Jane Maria dos Santos
Gerente de Benefícios
Decreto: 13.719/2025



Instituto de Previdência do Município de Guaçuí
CNPJ: 04.376.371/0001-23

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Ao vigésimo nono dia do mês de janeiro de 2026, reuniram-se nas dependências do Auditório da Secretaria de Assistência Social, na cidade de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, o Presidente Executivo do IPMG Sr.º Ailton da Silva Fernandes, os membros do Comitê de Investimentos Sr.º Antonio Marcos Pirovani Machado, Sr.º Roberto Cristóvão de Oliveira e o Sr.º Wagner Medeiros de Souza em contato Home Office com a empresa de Consultoria Financeira representada pela Sr.ª Daniele Carvalho. Iniciando à reunião o Presidente do IPMG passou a palavra para a Sr.ª Daniele Carvalho que apresentou aos conselheiros os relatórios sobre a situação no mercado financeiro nacional e mundial e suas tendências e APR's do IPMG do mês de dezembro de 2025, explanou sobre os investimentos nas carteiras de investimentos frente ao cumprimento da meta atuarial do ano de 2025, onde os conselheiros analisaram as situações acima relatadas e aprovaram. Dando continuidade à reunião apresentou a minuta da retificação Política de Investimentos para o exercício de 2026, conforme Resolução CMN n.º 5.272 de 18 de dezembro de 2025, onde propõe atingir a meta atuarial de rentabilidade real mínima de 5,71% (cinco vírgula sessenta e cinco por cento) a.a. e mais variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Tendo os limites de aplicação do Patrimônio Líquido em cada um dos segmentos com intuito de determinar a alocação em FI RF e ETF 100% TP (Art. 7º, I) limite inferior de 20,00% (vinte por cento) estratégia alvo de 90% (noventa por cento); Títulos Públicos Ofprim ou platafeletr (Art. 7º, II) limite inferior de 0,00% (zero por cento) estratégia alvo de 10% (dez por cento). Os conselheiros analisaram e aprovaram por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se presente ata que vai assinada por todos, com formulação de resolução assinada pelo Presidente do Comitê de Investimentos.

